



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2530 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de fevereiro de 2025.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – SETOR DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Pesquisa Mercadológica
- Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 010301/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2530 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 25 de fevereiro de 2025.

## SETOR DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, através do Setor de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, até o dia 28 de fevereiro de 2025, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de impressoras e computadores, pertencentes as secretarias municipais de Taboleiro Grande/RN. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica, que pode ser acessada pelo link:

[https://drive.google.com/file/d/1YtM7hr3d1G5RkyGMZJDfOrcqKZZSw-wR/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1YtM7hr3d1G5RkyGMZJDfOrcqKZZSw-wR/view?usp=drive_link)

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Estimativa de Preços, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: [compras.pmtg@gmail.com](mailto:compras.pmtg@gmail.com)

Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Setor de Compras, mencionado no parágrafo anterior.

Taboleiro Grande/RN, 25 de fevereiro de 2025

**ROGER DAVI DA SILVA**

Setor de Compras

### EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010301/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: SERRANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Quarta e Oitava do Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 010301/2024, para prorrogar o prazo de execução e de sua vigência, por mais 04 (quatro) meses consecutivos, contados a partir de 01/03/2025 até 01/07/2025, a fim de dar prosseguimento à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato de Prestação de Serviços originário do Processo Licitatório instaurado através da Tomada de Preços n° 003/2023-CPL, objeto do Processo Administrativo n° 11120701/2023-PMTG.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará por 04 (quatro) meses consecutivos, contados a partir de 01/03/2025 até 01/07/2025, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, mediante termo Aditivo, consoante permissibilidade legal prevista na Lei Federal n° 8.666/93.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS ALVES DE LIMA – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**